

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220250.			
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL.		
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação nº 2021/060-SEMJEL.		
ORDENADOR DE DESPESAS:	Esequiel Aquino de Azevedo.		
OBJETO:	Contratação de empresa para execução de serviços de tráfego de dados para integração da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL.		
EMPRESA CONTRATADA:	WSP Serviços de Telecomunicações LTDA. (CNPJ Nº 650.528.621-72).	Contrato nº 012/2021-SEMJEL.	Valor R\$ 1.800,00
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento atualização da Dotação Orçamentária para o exercício de 2022.		
VIGÊNCIA:	Início: 21/01/2022.	Término: 20/01/2023.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Srª. Rafaela Azulay Viana - Titular e a Srª Lillian Maria de Sousa Pinto - Suplente.		Portaria nº 019/2021-SEMJEL.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2021-SEMJEL, para atualização da Dotação Orçamentária do exercício de 2022. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria. Deu entrada nesta Controladoria no dia 24 de fevereiro de 2022 às 9h33, através do memorando nº 032/2022-SEMJEL para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

O processo foi instruído com previsão no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e Acórdão nº 976/2005 TCU-Plenário, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Relatório emitida pela Srª Rafaela Azulay Viana fiscal do Contrato nº 012/2021 (FL. 123);
- ✓ Justificativa para o 1º Termo de Apostilamento, assinada pelo Sr. Esequiel Aquino de Azevedo Ordenador de Despesas (FLS. 124 a 125);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 328 emitida em 14/02/2022 no valor de R\$ 1.800,00 por Ilciney Maria do Nascimento Lopes chefe do NAF (FL. 126);

- ✓ 1(uma) via do 1º Termo de Apostilamento assinada pelo Sr. Esequiel Aquino de Azevedo em 14 de outubro de 2021 (FL. 127).
- ✓ Extrato de Apostilamento (FL. 128);

III - DA ANÁLISE DA DILIGENCIA:

1. Que seja retificado na Nota de Reserva Orçamentária nº 328 o código da fonte de recurso, o mesmo não condiz com a fonte prevista para o exercício financeiro de 2022. Recomenda-se a retificação; atendido
2. Na Cláusula I - DO OBJETO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo de Apostilamento menciona equivocadamente o Decreto Lei nº 24.455/2021 de 24 de dezembro de 2021 e o correto é a Lei nº 21.455 de 24 de dezembro de 2021. Recomenda-se a retificação; atendido

V - CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2021 - SEMJEL, com o objetivo de inclusão da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, verificou-se que está devidamente assinado e justificado pelo Ordenador de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo gerar despesas para a municipalidade. RECOMENDAMOS: I - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém - Pará, 16 março 2022.

Maria Ivonete Sousa de Sá
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº209/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº024/2021